



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 100/2020

Reitera a Indicação nº 106-2020, onde “Solicita realização de campanha de conscientização para evitar queimadas.”

INDICO com observância nas disposições regimentais, que após ouvido o douto plenário, seja expedido ofício a sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe realização de uma campanha de conscientização para evitar queimadas no município.

Justificativa: Devido ao período da seca, houve aumento das queimadas, trazendo transtornos aos munícipes.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 20 de outubro de 2020

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador